

**PORTARIA Nº. 0051/2020.****Programa de Residência Médica do HMMG - RedeMGatti.***O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:***Desnomear**, o Dr. Christian Makoto Ito - Preceptor do Programa de Residência Médica da CLÍNICA MÉDICA e **nomear**, a partir de **01 de novembro de 2020**, com **término em 01 de março de 2022**, o Dr. Gilson Pereira da Silva.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas acima, revogadas disposições contrárias.

Campinas, 11 de novembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo nº:** HMMG.2020.00000999-30. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 74/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA (DVE E OUTROS) CONSTANTE NA TABELA SUS. **Empresa:** SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ:** 34.396.122/0001-60. Item 01- R\$370, 00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 10/11/2020.**TERMO DE ADITAMENTO****Protocolo nº 1317/2018. Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/2018. **Termo de Aditamento nº 200/2020. Contratada:** HERA SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 13.210.413/0001-42. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de PRONTO SOCORRO ADULTO, com fornecimento de equipamentos, para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Aditamento:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 174.300, 00, ou seja, 2, 66% sobre o valor atual total contrato. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 6.952.700, 00. **Assinatura:** 28/10/2020.**Protocolo nº 2154/2018. Modalidade:** Pregão Presencial nº 13/2018. **Termo de Aditamento nº 201/2020. Contratada:** HYGEE GESTAO & SAUDE LTDA. **CNPJ:** 80.769.680/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS, com fornecimento de instrumentos, para o Complexo Hospitalar Pref. Edivaldo Orsi - CHPEO, unidade integrante da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato aditamento de 6, 21% sobre o valor atual do contrato, no valor de R\$ 287.688, 03. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 5.236.786, 11. **Assinatura:** 28/10/2020.

Campinas, 11 de novembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000667-64****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002020C00064****OBJETO:** Registro de Preço de insumos para realização de procedimento de artroscopia com fornecimento de instrumentais e equipamentos em Regime de Comodato.**Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:**  
1) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTOS** os itens 01, 02, 03, 04 e 05 por não haver interessados na apresentação de propostas.2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 91/2020 adjudicar o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:**- OPME Solution Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Eireli-ME.** para os itens 06 (R\$3.039, 00); 07 (R\$3.039, 00); 08 (R\$438, 00) e 09 (R\$438, 00). A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 10 de novembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020****OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para prestação, sob demanda, de Serviços Especializados em Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho em atendimento a Norma Regulamentadora, NR 7, da Lei N.º 6.514/77 e Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020 e demais legislações vigentes, para os empregados, estagiários e aprendizes da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, contemplando a elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Serviços médicos na sede da CONTRATANTE.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04/12/2020, às 10:00 horas.O edital estará disponível aos interessados através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691, (19)3755-6837 e (19)3755-6523 email: [ima.pregao@ima.sp.gov.br](mailto:ima.pregao@ima.sp.gov.br).

Campinas, 11 de novembro de 2020

**ILZA HELENA SOTERO SILVA**

Pregoeira

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de junho de 2020.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE ADMISSÕES NO PERÍODO			
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2340	JULIO CESAR DUARTE	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A

1853	NIVALDO FERREIRA VIEIRA	ASSISTENTE I - DIGITADOR	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2707	ISBARROBERTO GONCALVES FILHO	GERENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÕES NO PERÍODO			

Campinas, 11 de novembro de 2020

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de março de 2020.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE ADMISSÕES NO PERÍODO			
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE DESLIGAMENTOS NO PERÍODO			
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2705	SANDRA DE ALMEIDA LAURA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÕES NO PERÍODO			

Campinas, 11 de novembro de 2020

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA-GERAL****PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020***Republicada por conter incorreções.***PORTARIA DA MESA Nº 212/2020**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campinas e dá outras providências",

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado, a partir de 09/11/2020, o servidor Hugo Fernandes de Freitas Oliveira, matrícula nº 416, para prestar serviços junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Art. 2º De-se ciência aos envolvidos.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 06 de novembro de 2020.

**MARCOS JOSÉ BERNARDELLI**  
PRESIDENTE**RODRIGO LUIS DE BARRROS ALMEIDA**

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

SEGUNDO-SECRETÁRIO

**DIVERSOS****DIVERSOS****ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE DAS QUARESMEIRAS / CNPJ.- 09.616.785/0001-04****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Ficam **convocados** os Srs. associados para as Assembleias Geral Extraordinária e Geral Ordinária, a serem realizadas no dia 30 de Novembro de 2020, **(30/11/2020)**, às 19:00 horas, em primeira convocação e às **19:30** horas, em segunda convocação, no salão de festas da área de lazer do Loteamento Parque das Quaresmeiras.**PAUTA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1.- Apreciação e deliberação de proposta para alteração do Estatuto Social.

**PAUTA GERAL ORDINÁRIA:**

1.- Apreciação e deliberação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras da Associação e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas referentes ao exercício do ano de 2019, notadamente a respeito do período compreendido entre 1º de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 e, por força da Lei 14.010/20, do período compreendido entre 1º de Janeiro de 2020 a 30 de Outubro de 2020;

2.- Eleição da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022.

Campinas, 10 de novembro de 2020

**FLAVIO MENDES ROLAND**

Diretor Presidente

**NOTA:**

A-) OS ASSOCIADOS PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA ESTE FIM - UMA PROCURAÇÃO POR PROCURADOR.

B-) APENAS PODERÃO PARTICIPAR, OS ASSOCIADOS NO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

C-) PARA OS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR CHAPAS SEPARADAS PARA CADA ÓRGÃO, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLÉIA GERAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA À DIRETORIA EXECUTIVA, CONSTANDO A ANUÊNCIA DE TODOS OS CANDIDATOS.

D-) SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE UM REPRESENTANTE POR UNIDADE.